



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-
2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº _____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Estratégia 8.XX do Anexo do Projeto de
Lei.*

Estratégia 8.XX. Acrescente-se nova estratégia **ao Objetivo 8** do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Estratégia 8.XX. Estimular a criação e/ou o fortalecimento das coordenações do campo, indígena e quilombola nas secretarias estaduais e municipais de educação para gestão da política educacional e implementar as diretrizes respectivas, com a participação efetiva das organizações sociais das populações do campo, das águas e das florestas.”





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A inclusão desta Estratégia é fundamental para institucionalizar e fortalecer as políticas educacionais diferenciadas, garantindo estruturas permanentes de gestão nas secretarias de educação. Ao estabelecer coordenações específicas para educação do campo, indígena e quilombola, a estratégia reconhece a necessidade de órgãos especializados que compreendam as particularidades dessas modalidades. A exigência de participação efetiva das organizações sociais assegura que as políticas sejam construídas em diálogo com os verdadeiros interessados, evitando decisões verticalizadas e descoladas das realidades comunitárias. Essa abordagem fortalece a gestão democrática e a efetividade na implementação das diretrizes educacionais específicas, garantindo que as ações governamentais respeitem os modos de vida, saberes e necessidades dessas populações em seus territórios. A estratégia assim materializa o princípio constitucional da gestão democrática, transformando a educação em instrumento de justiça social e equidade.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal

